

MOÇÃO ESTRATÉGICA

“CONFIANÇA NO PODER LOCAL”

1º Subscritor

Álvaro Amaro

Candidato a Presidente da CPN dos Autarcas Social Democratas

Índice

1- Introdução	3
2- Análise de contexto político	4
2.1.- Portugal sob assistência	4
2.2.- Rescaldo das eleições autárquicas 2013	5
3- Desafios para um quadriénio – um novo paradigma	5
3.1.- Descentralização	7
3.2.- Reorganização dos serviços públicos	8
3.3.- Intermunicipalismo	10
3.4.- Desenvolvimento Económico Local e Regional	11
3.5.- Sectores de água, saneamento e resíduos	12
3.6.- Fundos Europeus 2014-2020	13
3.7.- Estatuto do Eleito Local	13
3.8.- Formação e apoio técnico	14
3.9.- Lei Eleitoral Autárquica	14
4- Conclusão	14

1. Introdução

A instituição em Portugal do Governo Local democrático e autónomo foi alcançado com a Constituição da República de 1976 que não visou um simples objetivo de nível burocrático ou administrativo, mas que impulsionou uma estrutura de poder político com atribuições e competências definidas. Antes daquela etapa marcante, as autarquias eram organismos conduzidos e condicionados pelo Poder Central e sem autonomia administrativa e financeira. Este significativo passo foi decisivo para a consolidação da democracia, porque o alcance mais correto de democracia, não é de um fim em si mesmo, antes representa, nas sociedades modernas, um meio indispensável para a construção de uma coletividade mais justa, desenvolvida e equilibrada.

Ao fim de quase 4 décadas de Poder Local constata-se que o papel das autarquias foi determinante para a democratização do acesso dos portugueses a bens, serviços e equipamentos que antes não dispunham. Foram agarrados desafios que garantiram o acesso ao abastecimento de água e à rede de drenagem e tratamento de esgotos, à energia elétrica e à iluminação pública, a acessibilidades adequadas, à educação, ao desporto, à cultura, à ação social, a mais incentivo à promoção dos territórios em termos turísticos e económicos, entre tantos outros.

A Governação Local foi peça chave para o “verdadeiro acesso à democracia”, na medida em que, estando o País tão desigual e com pontos de referência tão distintos, foi potenciada a correção das desigualdades e das assimetrias e a oportunidade de melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento mais global.

O PSD, através dos seus autarcas, teve uma grande responsabilidade em todo o histórico de intenso trabalho local de transformação de Portugal.

Neste percurso o PSD consagra os ASD – Autarcas Social-democratas como uma estrutura autónoma do Partido Social Democrata, representativa dos militantes eleitos e em exercício de funções nos órgãos das autarquias locais. A criação dos ASD foi encetada no Congresso de Março de 1998 e dispõem os estatutos, como objetivos fundamentais: a participação plena na vida do partido; a contribuição para a implementação de políticas nacionais que visem a defesa e a satisfação das necessidades das populações; a formação e o estudo que valorizem e apoiem o desempenho dos autarcas e de uma forma geral a articulação com as diversas instituições de poder no sentido da construção das melhores soluções legislativas que protejam a autonomia do Poder Local e promovam o desenvolvimento social.

Neste sentido, e tendo em vista suportar a estratégia da Lista A candidata aos órgãos nacionais dos ASD, apresenta-se a Moção Estratégica “Confiança no Poder Local” que orientará a ação para o exercício do mandato.

2. Análise de contexto

2.1- Portugal sob assistência

Vivemos desde 2011 sob assistência internacional. Portugal, através do governo socialista, teve que recorrer a ajuda externa para continuar a ter capacidade financeira e económica de honrar os seus compromissos.

O Governo entrou em funções com um duro e intenso caderno de encargos negociado e assinado pelo governo anterior com as instituições internacionais vertido num memorando de entendimento que consubstanciou o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro - PAEF.

Neste contexto o estado português vinculou-se a um conjunto obrigatório de reformas estruturais, entre as quais, a do poder local e, como qualquer processo reformista e de ajustamento, foi alvo de profunda discussão pública de difícil consensualização mas inadiável porque imposto, mas também porque absolutamente necessário.

Os ASD pautaram-se sempre pela defesa intransigente dos interesses das autarquias e populações, divergindo em alguns aspetos da reforma, mas compreendendo a grande empreitada que o Governo enfrentava. Os ASD apresentaram propostas e discutiram cada passo da reforma, procurando contribuir para a construção de soluções mais aceitáveis e consensuais.

Nestes últimos dois anos foi realizada uma profunda reforma da administração local, concretizada através de vários diplomas legais como a nova lei das empresas locais, da reorganização do mapa das Freguesias, do novo Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), da Lei dos Compromissos e outras novas regras financeiras e mais recentemente da nova Lei das Finanças Locais e do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Registou-se redução de empresas locais e participações em empresas; redução do número de dirigentes; redução do endividamento com a diminuição da dívida bruta em 13%, aproximadamente 1000M de euros e dos pagamentos em atraso aos fornecedores em 50%.

No âmbito do PAEL, já foram injetados na economia local aproximadamente 500 milhões de euros, através do empréstimo concedido pelo Estado aos municípios para a regularização das suas dívidas em atraso.

Ao nível do endividamento registe-se que a dívida bruta reduziu cerca de 13%, aproximadamente 1000M€; o endividamento de médio e longo prazo reduziu mais de 26%, o que representa cerca de 1200M€; e os pagamentos em atraso aos fornecedores diminuíram drasticamente, mais de 43%, em cerca 750M€. Estes resultados são o efeito combinado do esforço assinalável dos autarcas e do impulso reformista do Governo.

Não podemos deixar de notar o esforço notável dos autarcas neste desígnio nacional que é o ajustamento, onde o sector local deu um enorme e importante contributo no âmbito do esforço nacional.

A administração local foi um dos sectores em Portugal que mais contribuiu em esforço e resultado para o sucesso do ajustamento em curso.

Contudo, não obstante o trabalho já realizado, é fundamental olhar em frente e apontar o rumo correto para o futuro e realizarmos o que ainda falta para melhorar a vida das populações através do poder autárquico.

2.2.- Rescaldo das eleições autárquicas 2013

O PSD sempre foi considerado o partido do Poder Local. Foi nas autarquias que muitas vezes o PSD encontrou o seu “porto de abrigo”. A par de um histórico de resultados em eleições nacionais que oscilavam entre o muito mau e o muito bom, em termos autárquicos só por 4 vezes em 11 atos eleitorais o PSD não foi o partido maioritário em presidências de Câmaras e desde as eleições de 2001 que a expressão maioritária foi consecutiva.

No recente ato eleitoral de Setembro de 2013 o PSD obteve o mais baixo resultado de sempre em presidências de Câmaras (139 em 2009 para 106 em 2013), teve uma redução significativa de eleitos para as Assembleias Municipais e uma redução de presidências de Juntas de Freguesia (passou para 1230 presidências de Junta) tendo ficado com 49 de diferença atrás do PS.

As razões serão de diferente nível porque cada caso tem a sua especificidade local. No entanto, não se pode olvidar que as eleições se realizaram em contexto nacional difícil por força de Portugal se encontrar sob assistência e com um plano de ajustamento rigoroso, mas também pelo facto de, em cumprimento da limitação de mandatos, o PSD ter sido o partido que mais Presidentes de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia não podia recandidatar, dos 139 Presidentes de Câmara em funções no mandato anterior, 86 estavam em limite de mandato e mais de 1.200 Presidentes de Junta estavam nas mesmas circunstâncias.

Não foi atingido o objectivo de obtenção do maior número de Presidências de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia e em consequência o PSD deixa de liderar a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e a Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE no próximo quadriénio.

Daqui resulta uma responsabilidade superior para todos os eleitos, para todo o partido e em particular para os ASD. Há novos desafios resultantes deste ato eleitoral. Alguns são de curto prazo, desde logo, o acompanhamento e apoio aos novos autarcas, designadamente aos que se iniciam na vida autárquica. Outros desafios para os ASD centram-se na exigência de coordenação e articulação com os autarcas, designadamente os que exercerão cargos na ANMP e na ANAFRE, bem como com a direcção nacional do partido e o grupo parlamentar. Não menos importante é projetar com antecedência o desafio autárquico de 2017 e para isso haverá que desde já elencar os autarcas em inibição de recandidatura, promover articulação com as estruturas distritais e locais do partido por forma a monitorizar os processos e a permitir apoiar a preparação de candidatos e projetos com qualidade e valia eleitoral.

3- Desafios para um quadriénio – um novo paradigma

O PSD e os seus autarcas têm a obrigação de não ceder ao populismo e, cumprindo a cartilha social-democrata, acentuar o novo paradigma de poder local, sempre reformista, sempre atuante na perspetiva estruturante e equilibrando os processos de desenvolvimento com atenção especial àquelas pessoas que se encontrem mais desprotegidas.

Urge proceder a uma profunda e estruturada descentralização de competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais. Os municípios estão preparados para assumirem novas responsabilidades e são capazes de proporcionar um melhor serviço público que o próprio estado.

O princípio da subsidiariedade terá que ter uma verdadeira aplicabilidade prática e deixar de ser um mero enunciado teórico. Não temos dúvidas de que quanto mais próximo do problema ou da necessidade melhor e mais eficiente será a resposta e a resolução dos mesmos.

Queremos que o Governo promova uma verdadeira descentralização, estudada e preparada de forma séria e profissional, onde fiquem claramente definidas as competências que não fazem qualquer sentido continuarem na esfera da administração central.

Queremos uma verdadeira descentralização administrativa que seja acompanhada com os recursos financeiros adequados de forma a ser efetivamente operada e não apenas por força de lei, mas sem qualquer aplicabilidade prática.

Os ASD terão uma importante palavra a dizer nesta matéria e estarão na linha da frente para o diálogo e apresentação de soluções que vão ao encontro dos objetivos supra referidos.

Queremos colaborar no processo político da escolha dessas mesmas áreas e competências, queremos dar um forte contributo naquilo que pensamos serem opções essenciais para o futuro da administração local.

Sem prejuízo da descentralização é necessário repensar igualmente a estrutura e representatividade do estado no território.

As autarquias são as estruturas por excelência para prestar os serviços públicos de proximidade aos cidadãos com vista ao reforço da coesão e da competitividade territorial.

Os serviços públicos devem ser prestados, com base no princípio da subsidiariedade, pelas entidades que melhores condições têm para disponibilizar serviços de proximidade, com racionalidade, eficácia e eficiência.

Acreditamos no papel central que as autarquias e os seus autarcas terão no processo de racionalização dos recursos públicos e nas escolhas a efetuar no âmbito da reforma da Administração Central.

O desenvolvimento económico local e regional será indiscutivelmente uma das áreas de maior importância para o trabalho autárquico dos novos responsáveis políticos, onde a sua cooperação numa lógica intermunicipal conjugada com o próximo quadro comunitário será em grande medida uma alavanca de progresso e bem-estar para as regiões e para as suas populações.

Nesta medida acreditamos na aposta do intermunicipalismo, da sua capacidade de promover economias de escala, de promover visões integradas de dimensão supra municipal e a sua capacidade de gerar consensos e entendimentos.

3.1.- Descentralização

Historicamente, a prestação de Serviços Públicos em qualquer país tendia a ser muito centralizada, fruto de um legado em que o exercício da Administração e do poder era frequentemente muito concentrado.

Ao longo do tempo, este paradigma tem lentamente evoluído para uma maior dispersão e desconcentração. Consequentemente, a escolha/individualização dos serviços prestados era muito limitada.

O crescente aumento dos serviços públicos prestados aos cidadãos nos últimos anos nos países desenvolvidos, bem como a crescente exigência e preocupação com a sua relevância e qualidade, tem conduzido a um aumento substancial da complexidade de gestão, que por sua vez se traduz em deseconomias de escala, ou seja, num acentuado aumento de custos.

Em resposta, verificou-se na última década uma tendência na Europa e noutros países desenvolvidos de descentralização das Administrações Públicas, visível no cada vez maior peso das Administrações Locais versus Administração Central na despesa total. Em Portugal este movimento não tem sido alvo da mesma atenção e preocupação. Com efeito, em 2011, o peso da despesa da Administração Local no total da Administração Pública era em média 10% inferior à média da União Europeia (Fonte: Eurostat).

Constata-se que a excessiva concentração de poder não responde às necessidades locais dos cidadãos e empresas. É premente o aumento da dimensão do Poder Local.

Os Governos do Partido Social Democrata têm atribuído atenção à descentralização com o intuito de combater o excessivo centralismo das políticas públicas, embora no momento atual, a pressão de cumprimento das imposições da Troika não permita a serenidade e tempo que o processo exige.

A opção pela descentralização apresenta-se como particularmente vantajosa no caso de serviços que apresentem elevada heterogeneidade de preferências e nos casos em que os custos com complexidade de gestão se sobrepõem à redução de custos fixos na prestação dos serviços.

Além da melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e da racionalização dos recursos disponíveis, os Autarcas Sociais Democratas defendem que a descentralização permita aproximar as decisões públicas aos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade inter-regional.

É imperativo que os Autarcas Portugueses e o Governo trabalhem em conjunto para identificar políticas públicas em que seja vantajoso atribuir a sua responsabilidade a um outro nível

territorial (intermunicipal ou municipal), onde seja expectável uma melhoria da qualidade do serviço prestado a um menor custo para o erário público.

Os graves problemas económicos e sociais que Portugal atravessa evidenciam que o excesso de concentração de competências na administração central não tem contribuído para a melhor prestação do serviço público. As autarquias locais têm provado que, com cerca de 10% dos recursos, são responsáveis por cerca de metade do investimento realizado no nosso país.

A experiência no passado recente de transferência de competências na área da Educação evidencia um conjunto de dificuldades e divergências que têm de servir de base para a procura de novos caminhos e soluções de descentralização.

Os Autarcas Sociais Democratas têm alertado para os problemas decorrentes da transferência de recursos realizada pela Administração Central na área da Educação, pois são necessárias correções às verbas relativas ao pessoal não docente e à conservação e melhoria do parque escolar transferido.

No caso do pessoal não docente, foi transferida a verba correspondente ao salário base e contribuições, ficando os municípios com o ónus de outros custos laborais, tais como contribuições para o ADSE, custos com higiene e segurança no trabalho e seguros, etc.

No caso do parque escolar, a metodologia de atribuição de 20 mil euros/ano para cada escola é manifestamente insuficiente face às necessidades e por não se ter em conta o estado de conservação de partida, necessidades ou a dimensão, entre outros. Em resultado, cerca de 20 dos 113 municípios que assinaram contrato de execução optaram por cancelar a sua opção pelas competências de educação.

A recente desconcentração realizada, com aumento de autonomia das escolas veio tornar ainda mais complexa a atual distribuição de competências. Os Autarcas Sociais Democratas defendem a necessidade de proceder a uma revisão e clarificação das atribuições neste sector.

Os ASD entendem que os processos de transferência de competências não podem ser assinados de boa fé e depois não cumpridos, como é o caso da educação que tem por base um contrato de execução que determina que haveria avaliação e consequentes correções e que seria generalizado a todos os Municípios depois da fase experimental e nada aconteceu. Nem avaliação adequada, nem correções e nem generalização.

Além da educação, os ASD consideram existir outras áreas com maior propensão para serem alvo de descentralização, nomeadamente nos transportes públicos, saúde, cultura e segurança social.

A gestão dos transportes públicos é desde há muito reclamada pelos autarcas, nomeadamente em municípios urbanos, dada a elevada especificidade local de cada rede.

No caso da saúde, cultura e segurança social, existiu já um acordo de princípio entre a ANMP e a Administração Central quanto às áreas passíveis de descentralização. Importa recuperar estas áreas, atualizar e progredir na implementação de medidas de descentralização.

3.2.- Reorganização dos serviços públicos

Os dados relativos ao Censos de 2011, confirmam os alertas que os Autarcas Sociais Democratas têm efetuado, de uma forte tendência do aumento dos desequilíbrios e assimetrias regionais, com uma forte concentração da população junto das grandes cidades e na zona litoral do continente. Consta-se que os territórios do interior mantêm o sentido de declínio da população residente, facto registado em 199 dos 308 Municípios.

O agravamento destes dados estatísticos relevam ainda uma nova realidade em muitos dos Municípios em que já não se identificam territórios de baixa densidade populacional. Ao invés, e mais grave, são cada vez mais identificados territórios de muito baixa densidade, os quais se caracterizam não só pela redução da população, mas também por outros indicadores socioeconómicos, de acessibilidade e povoamento. São territórios eminentemente rurais, climaticamente severos, com uma população envelhecida, com aglomerados urbanos escassos e dispersos, funcionalmente periféricos, economicamente marginais e dependentes de uma agricultura de subsistência e das prestações sociais públicas e com uma acessibilidade decrescente aos principais serviços e bens públicos.

Para estes dados contribuem os níveis críticos de infraestruturas e serviços, a deficiente oferta de emprego, o envelhecimento da população e a reduzida taxa de utilização das TIC. São elementos de um ciclo vicioso com forte impacto ao nível socio-económico.

As políticas públicas não podem deixar para trás estes territórios, propondo os Autarcas Sociais Democratas que estes territórios devam ser valorizados e desenvolvidos, invertendo-se estas tendências, devendo constituir-se como objetivo claro do Governo e dos Municípios a manutenção da disponibilização dos serviços públicos nestes territórios.

Esta mudança obriga a um outro paradigma na visão da prestação do serviço de proximidade e na organização dos seus serviços, devendo as autarquias ser os parceiros fundamentais com vista à promoção da coesão territorial e, em concreto, do desenvolvimento local e regional.

Torna-se imprescindível que o Estado, ao nível da administração central, efetue uma análise transversal das políticas sectoriais com impacto no território e nas populações e que as reorganizações que venha a efetuar sejam feitas no pressuposto da valorização e coesão do território, os quais assumam as autarquias como elemento agregador e transversal dos serviços públicos de proximidade.

Nestas políticas incluem-se aquelas que se relacionam ou implicam a oferta pública de equipamentos de todos os serviços desconcentrados da Administração Pública, os quais devem servir as populações mas constituir-se igualmente como pólos de fixação de pessoas.

Os Autarcas Sociais Democratas defendem a promoção do desenvolvimento mais equilibrado, reduzindo as disparidades regionais existentes, evitando os desequilíbrios territoriais crescentes nas últimas décadas, conferindo mais coerência no serviço público prestado.

O reforço da integração territorial e a promoção da cooperação entre territórios são fatores determinantes para o desenvolvimento socioeconómico. As opções de localização espacial equilibrada dos serviços públicos num determinado sector têm forte impacto em múltiplas políticas públicas e nas economias locais, extravasando as fronteiras do serviço prestado.

Os Autarcas Sociais Democratas estão conscientes dos compromissos assumidos pelo Estado Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira e da necessidade de racionalização e reestruturação com implicação direta na oferta de serviços públicos.

O Estado Português deve cumprir os seus compromissos, sem descurar o papel das autarquias num novo paradigma de prestação de serviços públicos de proximidade, o que pressupõe uma visão global e integrada na concretização das reestruturação de serviços, prevenindo e evitando efeitos nefastos e indesejados para a coesão territorial.

A manutenção da prestação do serviço público de proximidade deve ser assegurada através de parcerias a realizar entre os organismos da administração central e as autarquias, podendo estes melhorarem o serviço prestado através das sinergias criadas com outros serviços municipais. Os Autarcas Sociais Democratas são contra o encerramento dos serviços públicos decididos no estrito interesse do sector em causa, cingindo-se a decisão à avaliação de indicadores internos de produtividade. Devem ser apresentados indicadores e fundamentos financeiros, demográficos e socioeconómicos que permitam ter uma visão integrada da rede e do conceito de serviço público associado.

A reorganização dos serviços públicos deve ter ainda em consideração os custos da mobilidade, nomeadamente os associados aos transportes públicos, escassos em territórios de muito baixa densidade. Os projetos piloto de políticas de transportes em alguns destes territórios devem ser disseminados, reforçando a autonomia e a gestão supramunicipal dos sistemas de transporte.

A modernização administrativa é indissociável do processo de reorganização de serviços. Apesar dos esforços de simplificação de procedimentos, mantêm-se longos circuitos de burocracia existentes em alguns sectores da Administração Pública. Os Autarcas Sociais Democratas mantêm a necessidade de aposta na massificação do acesso às tecnologias de informação a todos os portugueses. Conscientes das dificuldades de algumas camadas da população na utilização das TIC, designadamente aquelas com maior índice de envelhecimento e dificuldades de ordem económica ou social, a administração pública deve diversificar os canais de atendimento e integração dos serviços prestados, promovendo a info-inclusão e aproveitando igualmente as autarquias como ponto de acesso primordial e intermediário na relação do cidadão com o Estado.

Em conclusão, o encerramento de serviços que poderá promover o “encerramento de territórios” e por isso deverá repensar-se e reorganizar-se a presença do Estado Central nos territórios. Esta análise tem que ser integrada e não verticalizada; tem que ser definido um mapa e um caderno de encargos dos serviços a articular em defesa de uma administração central desconcentrada com uma gestão integrada, horizontal, transversal e orientada para o desenvolvimento, por oposição à gestão verticalizada, gerida ministério a ministério, com intervenções casuísticas de natureza sectorial como temos hoje; deve haver um interlocutor único da Administração Central em cada NUT II, que responda por essa estratégia global, transversal e integrada, capaz de actuar com os Governos Locais em verdadeiras políticas integradas de desenvolvimento.

Ao invés de anunciar encerramentos pontuais e avulsos, o Estado deve articular-se como um todo e redefinir a sua presença nos territórios, em estreita cooperação com as autarquias, para promover Plataformas de Serviço Público em cada território que permitiria induzir poupanças significativas mas não significaria o abandono dos territórios (ex: a redução drástica dos custos de arrendamento dos diversos imóveis ocupados pelas organizações da Administração Central em cada território permitiria, seguramente, gerar poupanças que poderiam evitar alguns dos previstos encerramentos de serviços em diversos Municípios).

3.3.- Intermunicipalismo

A importância estratégica do intermunicipalismo e o seu papel fundamental para o desenvolvimento de políticas regionais sólidas e estruturadas são essenciais para o futuro da administração local.

Nesse sentido a reforma da administração alterou o estatuto jurídico das entidades intermunicipais tendo o seu papel e organização interna sido revistos para potenciar a sua atuação.

Acreditamos que o intermunicipalismo irá valorizar a eficiência na gestão e na afetação dos recursos públicos, irá potenciar economias de escala e reforçar a coesão e a competitividade territorial.

Reformatar as competências dos diferentes níveis das Divisões Administrativas, estabelecendo novos quadros de atuação no âmbito dos Municípios, CIM e outras Estruturas Associativas, procurando reforçar atribuições e competências e promovendo a eficiência da gestão pública com o intuito de gerar economias de escala no seu funcionamento é um caminho que começamos a trilhar mas que queremos reforçar e aprofundar.

A cooperação intermunicipal, a abertura e fortalecimento da participação no Poder Local dos cidadãos e da sociedade civil e empresarial será um importante pilar na recuperação económica e financeira de Portugal.

Os municípios e os autarcas deverão efetuar um esforço de cooperação e de concertação de forma a criar dinâmicas de promoção e dinamização do suas áreas de atuação de forma a permitir uma coesão económica, social e territorial sustentada.

3.4.- Desenvolvimento Económico Local e Regional

Os ASD consideram que o Desenvolvimento Económico Local e Regional será um dos mais aliciantes desafios com que os autarcas terão que lidar, com especial atenção para a promoção do desenvolvimento e competitividade económica local e para a equidade social; de rigor e equilíbrio na gestão financeira e administrativa das autarquias; de aprofundamento da cooperação intermunicipal; e de abertura e fortalecimento da participação no Poder Local dos cidadãos e da sociedade civil e empresarial.

Dessas prioridades vale a pena destacar a aposta do desenvolvimento e na competitividade económica ao nível local. Esse caminho, em larga medida a explorar ao nível da cooperação intermunicipal, passa pela diferenciação e pela valorização do território e dos recursos nele existentes, sejam humanos, naturais, agrícolas, culturais ou patrimoniais. A cooperação entre autarquias e entre estas e as empresas e instituições do conhecimento locais e regionais será decisiva. A redução dos custos de contexto de nível local, pela simplificação e celeridade dos licenciamentos e a adequação das taxas, são também passos essenciais.

Neste ponto consideramos que não só as autarcas têm um papel a aprofundar na generalidade das autarquias, o próprio Governo deverá alinhar as condições e incentivos que de si

dependem para que o desenvolvimento e competitividade económica local sejam prioridade autárquica. Assim sucede com os fundos europeus, a fiscalidade, o financiamento autárquico, a oferta formativa, as regras de licenciamento e procedimentos administrativos, entre outros.

Num mundo globalizado onde a concorrência já não se faz com barreiras geográficas e empresas de todo o mundo competem por todos os mercados, é necessário apostar na diferenciação e inovação que muitas vezes poderá surgir das características e especificidades locais.

O papel das autarquias neste domínio poderá e deverá ser decisivo, sendo fundamental que os autarcas se assumam cada vez mais como verdadeiros agentes do desenvolvimento económico local.

Cabe aqui uma palavra particular para o recurso floresta que em Portugal não tem sido devidamente valorizado em termos económicos. Urge avançar para uma estratégia que rapidamente elimine o tema floresta das discussões de verão por causa dos incêndios. Há vários exemplos pela Europa de excelentes soluções. Julga-se que alegar que para elaborar um plano estratégico pragmático, se tem que investir muito em cadastro, é uma forma de adiar a solução. O Estado pode determinar que cada proprietário proceda à actualização da informação cadastral.

Os ASD empenhar-se-ão em discutir com o grupo parlamentar do PSD as matérias de desenvolvimento económico, dado que, para o desempenho de um papel proativo em matéria de desenvolvimento económico, há vários constrangimentos a equacionar, desde logo a Lei dos Compromissos que não favorece uma estratégia de investimento que só traz resultados para o orçamento municipal a médio prazo, quando para o Estado Central os resultados são imediatos. Por exemplo, se uma autarquia investe para a criação de condições infraestruturais para a instalação de uma empresa que crie 100 postos de trabalho, poderá retirar dividendos dessa aposta ao nível da derrama (se não for concedida isenção) quando a empresa der lucros, ao nível da participação no IRS e ao nível do IMI (senão for concedida isenção). Mas, o Estado Central, sem qualquer esforço de investimento para que se concretize a empresa, ganha logo pelo IRS a maior fatia, ganha pelo IRC e ganha pela poupança em subsídios de desemprego e outras prestações sociais pela melhoria da situação individual de cada empregado. Se se calcular em média 500€/mês/empregado de subsídio de desemprego, o Estado poupa por ano cerca de 700.000€. A autarquia pode não conseguir um ganho próximo deste valor nem ao fim de 10 anos.

Porque os ASD consideram que o esforço relativamente ao desempenho económico dos territórios deverá ser um desígnio de todas as autarquias, compromete-se a debater e equacionar com o Partido e seus representantes no Parlamento um quadro legal adequado e potenciador daquele papel.

3.5.- Sectores de água, saneamento e resíduos

A heterogeneidade territorial, social e económica que Portugal representa é equivalente à heterogeneidade de soluções técnicas e institucionais, bem como de tarifários que estes sectores apresentam. Só que nesta área, os territórios de menor densidade e de menores rendimentos per capita são os mais penalizados pelos tarifários, porque não têm a escala que

promova melhores custos de investimento e de operação que têm os Municípios de grande densidade e maior concentração populacional. É preciso que se deixe de perder tempo com grandes planos estratégicos que não saem do papel e passar à prática com modelos exequíveis, que permitam harmonização tarifaria, ganhos de escala, mecanismos de coesão e, conseqüentemente, reduzam a penalização que actualmente incide sobre os territórios de baixa densidade e a redefinição dos sistemas multimunicipais de água e saneamento, ajustando-os a pressupostos mais ligados à realidade.

3.6.- Fundos Europeus 2014-2020

Portugal volta a dispor de um envelope financeiro para um novo período (2014-2020) contratualizado a União Europeia e que combina oportunidade com compromisso. Ou seja, associado à disponibilização dos fundos há uma agenda e objetivos a atingir para se promover a coesão económica, social e territorial. É crucial que as metas definidas para Portugal sejam desagregadas ao nível regional e subregional, atendendo à heterogeneidade do País, sob pena de não se atingirem verdadeiros resultados equilibrados e verdadeiros que espelhem a realidade de Portugal. Devem ser definidas metas regionais nos domínios: emprego; investigação e desenvolvimento; alterações climáticas; educação e combate à pobreza.

Os ASD empenhar-se-ão em promover ações de dinamização do conhecimento que permitam fomentar a proatividade no desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento local e regional que visem atingir as metas da estratégia 2020 e simultaneamente alcançar os necessários recursos financeiros. Habrá bastantes recursos financeiros à nossa disposição e temos a obrigação de os utilizar de forma a que Portugal atinja os objectivos a que se propõe na Agenda 2020. Os eleitos locais pela sua proximidade com as populações, conhecimento da realidade local devem ter uma postura ativa e liderante no período 2014-2020.

É importante que Portugal retire do quadro financeiro em vigor os devidos ensinamentos para que não se incorra nos mesmos e frequentes problemas de complicação, burocratização e promova regulamentos claros e acessíveis e com métodos de divulgação, aprovação e fiscalização claros e transparentes.

3.7.- Estatuto do Eleito Local

É urgente a revisão do Estatuto do Eleito Local, introduzindo princípios de igualdade de tratamento face aos restantes eleitos e aos membros do Governo, designadamente em matérias de responsabilização pessoal, civil e financeira. Não faz sentido que em diversas situações em que os órgãos autárquicos e os eleitos têm deliberado ou decidido tendo por base os pareceres e as informações dos serviços técnicos e posteriormente esses actos são postos em causa pelo Tribunal de Contas. Tem entendido o Tribunal de Contas que muitas das deliberações e decisões tomadas, representam a realização de despesas ilegais, levando a responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória por parte dos eleitos locais, condenando-os a multas e à reposição de verbas pagas indevidamente. Ao nível das autarquias locais, tal responsabilidade recai sobre os membros dos órgãos autárquicos, independentemente da informação dos serviços. No que diz respeito aos membros do Governo, são responsabilizados apenas quando decidam num sentido contrário ao proposto pelos funcionários, nas suas informações técnicas. Trata-se de uma diferenciação que não faz

qualquer sentido. No que diz respeito aos órgãos executivos dos Municípios, a oposição tem legitimidade para sempre votar contra, mesmo que estejam de acordo com o que está a ser votado. Tal é uma consequência directa do regime vigente. Procedem de tal forma para que não possam ser responsabilizados financeiramente pelo sentido da sua votação. Torna-se urgente, à semelhança do regime aplicável aos membros do Governo, se evitar que os eleitos locais sejam penalizados por erros que, de facto, não cometeram. A Lei deverá ser alterada por forma a que os Eleitos locais sejam responsabilizados apenas nos casos em que deliberem ou decidam em sentido contrário às informações técnicas dos serviços municipais.

3.8.- Formação e apoio técnico

Os ASD vão dar uma atenção especial à formação. É sabido que nos últimos tempos têm sido produzidos vários diplomas legislativos que mudaram a aspectos essenciais da gestão autárquica. Também se assistiu a uma grande renovação de autarcas, quer por razões relacionadas com a limitação de mandatos, quer pela renovação normal em processos de constituição de listas. O acesso rápido ao conhecimento de matérias específicas da gestão, no que se refere à legislação referência mas também a matérias como as relacionadas com fundos comunitários, podem fazer a diferença no desempenho e na diferenciação do cumprimento de cada projecto político. Assim, em articulação com o Instituto Francisco Sá Carneiro, com o Partido e todas as suas estruturas, irá ser lançado um plano e programa de formação que consiga alcançar todos os eleitos interessados em participar.

Os ASD irão criar soluções de apoio, suporte e encaminhamento mais permanente destinado aos eleitos do PSD, que permitam dar suporte a dúvidas de actuação que tenham os autarcas.

Os ASD irão promover a criação da representatividade distrital dos Autarcas Social Democratas, em articulação com as estruturas distritais do PSD. Será uma forma de criar um maior envolvimento e interação com todos os autarcas, numa altura em que nem na ANMP, nem na ANAFRE lideramos.

3.9.- Lei Eleitoral Autárquica

Já por diversas vezes tentada, nunca se conseguiu modernizar a Lei Eleitoral. Apesar de várias vezes consensualizada com o PS, a realidade é que nunca a sua concretização foi avante. É importante que esta alteração legislativa seja discutida e consensualizada fora do ambiente de combate eleitoral autárquico, pelo que os ASD defendem que devem ser desenvolvidos no decurso deste mandato, e quando mais cedo melhor, os esforços para definitivamente se proceder a esta tão propalada alteração da Lei Eleitoral Autárquica

4- Conclusão

"A intervenção activa é a única possibilidade que temos de tentar passar do isolamento das nossas ideias e das teorias das nossas palavras à realidade da actuação prática, sem a qual as ideias definham e as palavras se tornam ocas".

Francisco Sá Carneiro

“Confiança no Poder Local” foi o mote escolhido para a moção que suporta a candidatura da Lista A aos órgãos nacionais dos ASD – Autarcas Social Democratas. Confiança pelas provas dadas, confiança pela coragem de servir a comunidade, confiança porque, como disse Francisco Sá Carneiro, temos a convicção de que levaremos à prática as nossas ideias e as nossas palavras que submetemos à vossa votação, com a garantia que guiarão uma intervenção activa.

Confiança porque acreditamos que, depois de um período mais conturbado nas relações entre Poder Central e Poder Local, seja possível um novo nível de relações que promova e estimule um novo paradigma de Governo Local que deve assentar, imperiosamente, em dois vectores essenciais: estabilidade, lealdade e previsibilidade legislativa; e respeito pela hierarquização clara das competências. Sem estes pressupostos, será impossível determinar políticas estáveis de desenvolvimento de médio e longo prazo e reduzir-se-á substancialmente a capacidade de intervenção das autarquias nos seus territórios. Sem lealdade e previsibilidade legislativa, a solução é a gestão de “navegação à vista”, contrária à política de projecto de desenvolvimento. Sem respeito pela hierarquização de competências e profusão de conflitos de competências, estar-se-á a promover a desconfiança e a chantagem entre níveis da administração.

Confiança porque o Poder Local tem sido o alicerce da construção duma sociedade mais democrática, mais inclusiva e com maior acessibilidade a níveis de qualidade e conforto. Confiança porque acreditamos na social-democracia como referência de promoção da liberdade e da democracia para a construção duma sociedade mais humana e mais justa.

O quadro de intervenção do mandato que aqui se busca é desafiante e simultaneamente responsabilizante. Estamos num contexto institucional em que nem a ANMP nem a ANAFRE serão presididas por eleitos do PSD e tivemos um resultado eleitoral que nos obriga a sermos determinados, a trabalhar em conjunto e a sermos competentes no desempenho autárquico, seja ele na oposição ou no poder, mas com a certeza de que nos prepararemos para voltar a liderar o processo autárquico em Portugal.

Vamos conseguir tecer as redes que nos unam e nos façam mais fortes e solidários e nos impulsionem para sermos cada vez mais e melhores.